



A estimado R\$ 1.397.336,00

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, NA COMARCA DA CAPITAL E COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATO Nº F015/2016
PROTOCOLO Nº 2015.01.261.896**

CONTRATANTE: O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado, na forma da Emenda Regimental nº 004/2015, publicada em 09 de dezembro de 2015, do Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF 031.978.767-25.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Bairro Centro, Município de Buri, Estado São Paulo, telefone (19) 3114-2700, e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. **PAULO SÉRGIO MACIONI**, portador da CI nº 48.680.867-1, CPF nº 404.005.768-64.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado em 24 de junho de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 24 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 06 de Junho de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pl Juliana In Rosa
PAULO SÉRGIO MACIONI
LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. *Tamires* _____

TAMIRES CRISTINA CANDIDO
RG: 42.436.202-8
CPF: 370.624.488-85